

Habermas e Giddens sobre a crise da esquerda ocidental: considerações em torno à crise do Estado de bem-estar social¹

Prof. Dr. Leno Francisco Danner²
(UNIR – Porto Velho – RO – Brasil)
leno_danner@yahoo.com.br

Resumo: o presente artigo tematiza a crise da esquerda ocidental nas posições de Habermas e de Giddens, defendendo (a) que essa crise é originada da crise do Estado de bem-estar social e da hegemonia política neoliberal, com o enfraquecimento da esquerda social-democrata e trabalhista, a partir da década de 1980; (b) que Giddens, com sua proposição de uma terceira via enquanto alternativa à social-democracia e ao neoliberalismo, propõe uma posição de centro-esquerda que concilia elementos da social-democracia com elementos do neoliberalismo; e (c) que Habermas, ao contrário, é crítico da terceira via e do neoliberalismo, enfatizando a necessidade de retomar-se a posição social-democrata e seu projeto de Estado de bem-estar social, concedendo prioridade à diretiva política da evolução social, nos aspectos interventores e compensatórios congregados no Estado.

Palavras-chave: Esquerda; Crise; Estado de Bem-Estar Social; Neoliberalismo.

1. Considerações Iniciais

A crise da esquerda ocidental refere-se diretamente não à crise e mesmo à desestabilização do socialismo real, mas sim à hegemonia neoliberal e à progressiva desestruturação do Estado de bem-estar social, desde fins da década de 1970. É uma crise que se expressa, de um lado, na perda de hegemonia política das posições social-democratas e trabalhistas frente às posições neoliberais, nesse mesmo contexto, que foi, por exemplo, uma tônica da *realpolitik* de muitas das principais nações desenvolvidas, entre as décadas de 1980 e de 1990 (Grã-Bretanha, com Thatcher, de 1979 a 1990; República Federal da Alemanha, com Kohl, de 1982 a 1998; Estados Unidos, com Reagan, de 1981 a 1989; além de, na década de 1990, vários países sul-americanos, entre outros). De outro lado, e como consequência, tal crise exprime-se pela reafirmação de um liberalismo econômico que alivia o Estado de suas tarefas interventoras e compensatórias, por meio da ênfase na desregulação e na reforma do social e do político com vistas à promoção da dinâmica de um mercado globalizado e afirmado enquanto sendo dotado de uma lógica autorreferencial, não-política e não-normativa (ou seja, *laissez-faire*). Aqui, o Estado de bem-estar social foi paulatinamente desestruturado em suas funções de regulação econômica e de integração material dos atingidos pelo mercado de trabalho, o que significou um considerável enfraquecimento exatamente do conjunto dos direitos sociais de

¹ Este artigo consiste em um excerto de minha tese de doutorado em filosofia, intitulada *Habermas e a ideia de continuidade reflexiva do projeto de Estado social: da reformulação do déficit democrático da social-democracia à contraposição ao neoliberalismo*, com as devidas reformulações e adendos.

² Doutor em Filosofia (PUC-RS). Professor de Filosofia e de Sociologia na Fundação Universidade Federal de Rondônia.

cidadania, direitos esses que teriam possibilitado uma relativa independência dos trabalhadores e dos desempregados em relação a esse mesmo mercado de trabalho e à sua dinâmica.

A resposta neoliberal à crise, por conseguinte, consistiu no enfraquecimento do Estado de bem-estar social e na penalização do trabalho em favor das relações de produção. Nesse sentido, como a esquerda poderia repensar a crise do Estado de bem-estar social? E, a propósito, ainda poder-se-ia falar e defender a contraposição entre esquerda e direita? Quero pensar estas questões a partir da tematização das posições de Giddens, proponente da *terceira via* enquanto alternativa à social-democracia e ao neoliberalismo, e de Habermas, enquanto defensor de uma retomada da social-democracia e de seu projeto de Estado de bem-estar social, exatamente como contraposição ao neoliberalismo.

Pode-se constatar, com efeito, tanto em Habermas quanto em Giddens, a tentativa de retomar-se o projeto social-democrata com vistas a sanar os seus *déficits* e, como consequência, a oferecer uma alternativa ao neoliberalismo (cf.: GIDDENS, 2000, p. 07; GIDDENS, 2001, p. 36; HABERMAS, 1997, p. 137-154; HABERMAS, 1991, p. 166). O tema da reformulação da social-democracia a partir de uma posição de esquerda, de forma a contrapor-se à posição neoliberal, portanto, é o mote que aproxima Habermas e Giddens. Entretanto, conforme delineado acima, se, em Habermas, essa retomada do projeto social-democrata assinala uma afirmação da social-democracia de velho estilo, em Giddens percebe-se exatamente o contrário, ou seja, a reformulação daquela posição social-democrata aponta para sua superação, pelo menos em alguma poderosa medida, a partir de uma postura de centro-esquerda caracterizada como *terceira via, mais além da esquerda e da direita*.

Nessa medida, dois pontos são fundamentais para perceber-se a especificidade da posição de Giddens e a contraposição habermasiana em relação a ela: a relativa perda de sentido dos conceitos de esquerda e de direita; e, como consequência, o significado particular de uma terceira via diante da caducidade, como quer Giddens, do Estado de bem-estar social clássico, mas também diante da recusa à posição neoliberal. Na primeira seção deste trabalho, baseado nisso, eu desenvolverei tais pontos, com o intuito de aclarar a posição teórico-política de Giddens; e, na segunda seção, abordarei a crítica de Habermas em relação a ela, de modo a, então, em explicitando a posição deste último pensador, contrapor a terceira via de Giddens com a social-democracia de Habermas.

2. A terceira via de Giddens: nem esquerda nem direita, nem social-democracia nem neoliberalismo

Para Giddens, duas posições teórico-políticas dominaram a última metade do século XX, na maioria dos países e em grande parte dos pensadores ocidentais: o ramo altamente estatista da social-democracia e a filosofia de livre-mercado de direita, ou neoliberalismo (cf.: GIDDENS, 2001, p. 13). Grosso modo, a primeira posição enfatiza um forte intervencionismo estatal seja em relação ao mercado, seja em relação à sociedade civil, em uma postura de claro antagonismo no que diz respeito ao mercado e de forte confiança na estabilização administrativa desta última; a segunda posição, por sua vez, defende a desregulamentação do mercado e uma maior mobilidade para a sociedade civil economicamente organizada (cf.: GIDDENS, 2000, p. 17-18). Porém, para Giddens, se os neoliberais erram ao ignorarem as mazelas sociais originadas pela dinâmica econômica, os social-democratas de velho estilo *também se equivocam* ao conceberem o mercado de um modo negativo e o Estado como o elemento por excelência da integração social. Nesse sentido, a *terceira via* não concorda totalmente nem com a social-democracia nem com o neoliberalismo (cf.: GIDDENS, 2001, p. 40-42).

Ela não concorda totalmente com a social-democracia por entender que os mercados nem sempre representam um problema; ao contrário, na grande maioria dos casos, a solução, no que diz respeito à produção e à distribuição da riqueza, passa por eles. Além disso, o Estado nem sempre é a solução para todas as mazelas sociais; ele, na verdade, conforme acertadamente afirmaram os seus críticos da direita, em muitos casos, pode ser ineficiente e gerar ineficiência, com os seus controles burocráticos em relação à esfera econômica e com os seus processos de normalização alienantes frente à sociedade civil – a terceira via, nesse caso, aceita algumas das críticas da direita ao Estado de bem-estar social (cf.: GIDDENS, 2000, p. 122-123). Em decorrência, a esquerda, para Giddens, já “[...] não pode ser definida em termos de sua hostilidade em relação aos mercados” (GIDDENS, 2001, p. 46). A terceira via, diferentemente da social-democracia tradicional, não faz uma contraposição entre Estado e mercado. Ela, na verdade, procura dinamizar a relação entre um e outro, justamente por reconhecer a centralidade do mercado em termos de integração social e de desenvolvimento econômico.

E a terceira via não concorda totalmente com o neoliberalismo, na medida em que entende que, se é bem verdade que o Estado excessivamente regulamentador tende a gerar problemas socioeconômicos, não se pode, por outro lado, garantir a integração social e o desenvolvimento econômico sem ele. Quer dizer, nem econômica nem socialmente pode-se prescindir do Estado. Ele tem funções absolutamente fundamentais em termos de promoção do desenvolvimento econômico e de garantia da efetividade dos processos de integração social. Por isso, abstrair dele implica aceitar

os problemas sociais oriundos da exploração econômica, para não se falar na própria desestabilização da dinâmica produtivo-econômica (já que o Estado de bem-estar social garantiria a dinamicidade do capitalismo). Portanto, nem totalmente a favor do mercado, nem totalmente contra ele; nem totalmente a favor do Estado, nem totalmente contra ele. Há funções específicas a um e a outro, o que explicita o caráter fundamental de ambos, bem como a necessidade de compreender-se corretamente os limites entre um e outro – os problemas, por assim dizer, começariam onde os limites de um e de outro são extrapolados.

Assim, o primeiro ponto fundamental da terceira via estaria desenhado: ela quer constituir uma posição mediana entre social-democracia e neoliberalismo, na medida em que, de um lado, reconhece a importância do Estado na estruturação da esfera macroeconômica e na realização dos processos de integração social; e, de outro, também reconhece a importância da economia de mercado em termos de produção e de distribuição da riqueza, em termos de integração social por meio do trabalho. A posição da terceira via é o centro político, mas, como quer Giddens, um centro político *de esquerda*. Ora, como assim?

O pensador explicita que, contrariamente ao que muitos esquerdistas teriam afirmado, a terceira via não é uma continuação do neoliberalismo, mas uma filosofia política que lhe é alternativa e que pressupõe um *Estado ativo na vida socioeconômica*. Entretanto, ela não endossa a posição, muito própria da esquerda, de que o problema sempre estaria na dinâmica da economia de mercado (cf.: GIDDENS, 2001, p. 40-41, e p. 63-64). Na verdade, e esse seria o segundo ponto fundamental em relação à terceira via, as condições socioeconômicas e político-culturais contemporâneas imprimem outra entonação à relação e à contraposição entre esquerda e direita.

Com efeito, em conformidade com Giddens, um ponto basilar para repensar-se o sentido da política radical, hoje, está em que as fronteiras entre esquerda e direita já não são mais tão fáceis de serem reconhecidas, de serem traçadas; ou, de todo modo, já não existem, depois de 1989, os motivos teórico-políticos que, a rigor, teriam colocado esquerda e direita em pólos *radicalmente* opostos (cf.: GIDDENS, 2000, p. 12-15; GIDDENS, 2001, p. 36-37, p. 46, p. 62). Se a esquerda, nessa seara, teria tradicionalmente se definido em sua contraposição ao capitalismo e a favor do socialismo, depois daquela data, com o fim do socialismo real, a economia de mercado capitalista adquiriu incontestemente hegemonia (e, sob muitos aspectos, o próprio liberalismo). Em consequência, qualquer projeto que se considere de esquerda *deve partir da afirmação da economia de mercado capitalista*, embora não necessariamente precise contentar-se com ela de um modo puro e simples.

Entretanto, não obstante a perda de clareza no que diz respeito às fronteiras entre esquerda e

direita, a política da terceira via pende para a esquerda se, com o termo, entender-se a opção por um ideal teórico-político de justiça social – compreendido, aqui, como democratização política e democratização econômica. O que ocorre é que, para Giddens, os problemas sociopolíticos já não podem mais ser pensados e mesmo resolvidos a partir de uma pura e simples contraposição radical entre uma e outra postura teórico-política, senão que, na maioria dos casos, exigem a postura de um meio termo entre tais extremos radicalizados, o que não significa, como ainda acredita o autor citado, o abandono de uma política radical.

Neste sentido [afirmação de um ideal de justiça social], a política da terceira via é inequivocamente uma política de esquerda. Mas o ponto exato onde deve ser traçada a linha entre esquerda e direita mudou, e há muitas questões e problemas políticos que não se ajustam claramente a uma dimensão esquerda/direita. É um erro fundamental tentar espremê-la desta forma. A divisão entre esquerda e direita refletiu um mundo onde se acreditava amplamente que o capitalismo podia ser transcendido e onde a luta de classes modelou boa parte da vida política. Nenhuma destas condições é pertinente agora (GIDDENS, 2001, p. 46. Cf., também: GIDDENS, 2001, p. 48).

Mas, conforme expresse anteriormente, trata-se de uma posição de centro-esquerda que, de acordo com Giddens, justifica-se pelo fato de que, em uma situação na qual desapareceram os motivos que conferiam radicalidade ao antagonismo entre esquerda e direita, não há mais razão, naturalmente, para insistir-se neles e nas contraposições daí advenientes. Com isso, a terceira via adota uma posição de centro político, marcada pela conciliação e pelo compromisso de interesses e de objetivos *recíprocos* – inclusive por reconhecer a existência de pontos comuns entre social-democratas e neoliberais (cf.: GIDDENS, 2000, p. 54, e p. 56). De todo modo, conforme Giddens, a centralidade conferida por sua posição à questão da justiça social e ao objetivo de uma democracia radical aponta exatamente para uma posição de centro-esquerda, que confere a devida importância aos ideais da esquerda.

O termo ‘centro-esquerda’ não é, pois, um rótulo inocente. Uma social-democracia renovada tem de ser esquerda do centro, porque justiça social e política emancipatória permanecem em seu cerne. Mas o ‘centro’ não deveria ser encarado como vazio de substância. Estamos, antes, falando das alianças que os social-democratas podem tecer a partir dos fios da diversidade dos estilos de vida. Problemas políticos tradicionais, assim como novos, necessitam ser pensados desse modo. Um *welfare state* reformado, por exemplo, tem de corresponder a critérios de justiça social, mas tem também de reconhecer e de incorporar a escolha ativa de estilos de vida, estar

integrado com estratégias ecológicas e responder a novos cenários de risco (GIDDENS, 2000, p. 55. Cf., ainda: GIDDENS, 2000, p. 11-12; GIDDENS, 2001, p. 50).

Nesse sentido, entre outras coisas, a terceira via defende uma *economia mista*, que dinamicamente opta pela busca de um equilíbrio entre regulação e desregulação, seja em nível nacional, seja em nível internacional, conforme o exige cada caso específico (cf.: GIDDENS, 2001, p. 59, e p. 101; GIDDENS, 2000, p. 79). Além disso, segundo Giddens, a terceira via diferencia-se tanto da social-democracia quanto do neoliberalismo no fato de que, enquanto a primeira, ao centrar-se na segurança econômica e na distribuição da riqueza, teria se descuidado da produção da riqueza, e enquanto o segundo, por sua vez, teria enfatizado a produção da riqueza e se descuidado da justiça econômica, aquela objetivaria uma estreita cooperação entre Estado, mercado e sociedade civil. Com isso, acredita Giddens, alcançar-se-ia, por meio da relação harmoniosa e concertada entre esferas públicas e esferas privadas, a realização dos interesses de ambas – e uma realização que é levada a efeito exatamente por meio dessa cooperação.

A nova economia mista busca [...] uma sinergia entre os setores público e privado, utilizando o dinamismo dos mercados, mas tendo em mente o interesse público. Ela envolve um equilíbrio entre regulação e desregulação, em um nível transnacional, bem como em níveis nacional e local; e um equilíbrio entre o econômico e o não-econômico na vida em sociedade. O segundo é pelo menos tão importante quanto o primeiro, mas alcançado em parte por meio dele (GIDDENS, 2000, p. 109-110).

Um ponto basilar a ser ressaltado, nessa posição de Giddens em termos de relação entre Estado e economia, consiste em que os altos índices de desemprego, que estariam afetando todas as sociedades desenvolvidas, são ocasionados, em grande medida, seja pelos generosos benefícios sociais oferecidos pelas administrações social-democratas, seja pelo baixo padrão educacional que afeta grande parte da população em uma realidade econômica cada vez mais determinada pela *economia tecnológica*, em que a educação é o ponto fundamental (na medida em que ciência e técnica dão o tom dessa dinâmica econômico-social). Assim, o investimento social do Estado é necessário, mas deve ser canalizado não para o fornecimento de sustento econômico, e sim para o fomento de capital humano.

A posição da terceira via deveria ser a de que a desregulação radical não é a resposta. Os gastos com o *welfare* deveriam permanecer nos

níveis europeus, e não nos níveis norte-americanos, mas ser desviados, tanto quanto possível, para o investimento no capital humano. Os sistemas de benefício deveriam ser reformados onde induzem perigo moral, e uma atitude mais ativa de enfrentamento do risco teria de ser encorajada, sempre que possível mediante incentivos, mas, onde necessário, por obrigações legais (cf.: GIDDENS, 2000, p. 133. Cf., ainda: GIDDENS, 2000, p. 127, e p. 137-138).

Nesse sentido, o objetivo primordial da política da terceira via, na medida em que prioriza o *fomento do e em capital humano*, está em garantir a igualdade de oportunidades para todos, que seria possibilitada pelo acesso à educação de qualidade, subvencionada publicamente (cf.: GIDDENS, 2001, p. 90). É claro, de todo modo, que Giddens também aponta para a necessidade de garantir uma distribuição justa da riqueza, mas como condição para a igualdade de oportunidades (cf.: GIDDENS, 2001, p. 92-93, e p. 123). A terceira via, desse modo, contrapor-se-ia à social-democracia, na medida em que esta pressupunha uma regulação estrita do mercado de uma maneira geral e do mercado de trabalho em particular, e ao neoliberalismo, para quem a desregulamentação do mercado e a flexibilidade do trabalho seriam pontos fundamentais para o bom funcionamento da economia. Na posição política da terceira via, o Estado – e um Estado forte – regula, sim, o mercado, mas, principalmente, orienta-o para realizar fins sociais, além de estar comprometido com a formação de capital humano, para dar conta das exigências ligadas ao mercado de trabalho e à economia contemporâneos (cf.: GIDDENS, 2001, p. 78, e p. 88).

E isso é assim pelo fato de que, desde as últimas duas décadas do século XX, algumas mudanças significativas afetaram as sociedades desenvolvidas, estendendo-se, de um modo ou de outro, paulatinamente ao mundo como um todo: a globalização, a consolidação de uma economia do conhecimento (técnico-científica), a mudança na vida cotidiana e pessoal (individualismo dos estilos de vida) e o surgimento de uma sociedade pós-tradicional (cf.: GIDDENS, 1996, p. 95). Com isso, chega-se a uma fase de *modernização reflexiva*, que teria ultrapassado o mundo de *modernização simples*, o que, por sua vez, levou à caducidade o Estado de bem estar social clássico (cf.: GIDDENS, 1996, p. 175). O que vem a ser isso?

A globalização – que não pode ser entendida apenas pelo viés econômico, ainda que ele seja um aspecto fundamental – aproximou distâncias, mudando padrões de comportamento e de produção. Limitando-se apenas a dois exemplos, tem-se, de um lado, com o desenvolvimento dos meios de comunicação e de transporte, um maior contato e uma mais intensa (e tensa) interrelação entre as culturas, o que acirra os problemas ligados ao multiculturalismo, embora também o promova; e tem-se, de outro lado, a consolidação e o desenvolvimento de mercados de produção e

de trabalho mundiais, correlatos à cada vez maior interdependência econômica entre os países. Se, no caso da *globalização cultural*, o tradicionalismo passa a ser confrontado fortemente com o pluralismo cultural, no caso da *globalização econômica* os Estados-nação perdem a capacidade de controle de sua dinâmica econômica interna e dos fluxos de investimento e de capital, na medida em que estes passam a ser coordenados em escala global (cf.: GIDDENS, 2001, p. 123-134).

A ascensão de uma *economia do conhecimento*, ao lado do processo de globalização econômica, imprime outra dinâmica à sociedade industrial. Cada vez mais, a produção é dependente da ciência e da tecnologia, de modo, inclusive, a mudar-se, em grande medida, o sentido da produção e o modelo de operário fabril de estilo clássico, ambos tradicionalmente associados ao método de produção e de trabalho taylorista-fordista: neste, com efeito, uma produção em massa é acompanhada de um modelo/método de produção em que o operário a rigor não precisaria de uma qualificação maior do que a capacidade de realizar exaustivamente uma função específica do processo produtivo – tal como o filme *Tempos Modernos*, de Charles Chaplin, caricaturou de maneira exemplar. Ora, dos trabalhadores, hodiernamente, em uma economia do conhecimento, e por meio dela, são exigidas cada vez mais qualificação e a capacidade de tomar decisões a partir de considerações sistemáticas, o que não é feito sem uma mentalidade empreendedora e inteligente, adquirida por meio de sólida formação superior.

O individualismo de estilos de vida determina que, hoje, a liberdade crítica e criativa de cada ser humano em particular sobreponha-se à, por assim dizer, *moral coletiva*, no sentido de que, em última instância, *cada ser humano em particular* segue a sua vida do jeito que quiser. Isso implica, correlatamente ao ponto anterior, *altíssima mobilidade social*, caudatária desse mesmo individualismo e possibilitada por ele. A ideia de um mundo pós-tradicional, nesse sentido, pode ser entendida no mesmo caminho, tendo em vista que o *status quo* e os papéis sociais e de gênero, como também a autoridade, são derrubados do posto privilegiado que outrora ocupavam. Em um caso e outro, o individualismo e o pluralismo dos estilos de vida dão o tom da dinâmica social, cultural e política contemporânea. Uma época de individualismo e de pluralismo radicais, como decorrência, é um tempo de *reflexividade intensificada*.

Todas as mudanças imprimem problemas à social-democracia tradicional. Esta, em termos econômicos, dependia de uma esfera produtiva eminentemente restrita ao Estado-nação, com o que o *keynesianismo em um só país* poderia efetivamente ser posto em prática pelo Estado – mas a globalização econômica solapou a capacidade de intervenção e de regulação econômica, por parte do Estado de bem-estar social, no momento em que instaurou mercados globalizados, que apenas

respondem a estímulos globais. Em particular, os mercados financeiros passaram a adquirir um papel fundamental (mas nem sempre positivo) em termos de dinâmica econômico-política mundial (cf.: GIDDENS, 2000, p. 38-43; GIDDENS, 2001, p. 144-154).

A economia do conhecimento, por sua vez, alterou drasticamente o sentido da produção industrial, seja porque a ciência e a técnica consolidaram-se como primeira força produtiva e mesmo como mercadoria por excelência, seja porque libertaram, por meio da necessidade de cada vez maior formação, um modelo de trabalhador altamente móvel e bem preparado. O individualismo dos estilos de vida pôs em xeque a autoridade e o coletivismo, base das administrações de bem estar (cf.: GIDDENS, 2000, p. 47-48), enquanto que a instauração de uma sociedade pós-tradicional deu o golpe de morte exatamente na cultura tradicional (rompendo, por exemplo, com o patriarcalismo e com o machismo, possibilitando uma emancipação feminina em particular e de gênero de uma maneira geral, em todos os sentidos) e mesmo no nacionalismo (cf.: GIDDENS, 2000, p. 142-149).

Ora, o Estado de bem-estar social pertencia a um período de *modernização simples*; e, hoje, vive-se, ao contrário, em uma fase de *modernização reflexiva*. Por *modernização reflexiva* entende-se uma dupla postura diante do processo de modernização econômico-social: uma postura *reativa*; e uma postura *ativa*. A postura *reativa* diz respeito à consciência adquirida de que o desenvolvimento econômico-social, grandemente impulsionado pela ciência e pela técnica, não leva necessariamente ao progresso – por isso, a necessidade de uma postura de cautela em relação a ele. Pense-se na questão ecológica e no consumismo supérfluo, que certamente estão ocasionando mudanças climáticas negativas e levando ao esgotamento de muitos recursos naturais. Sob tal perspectiva, a modernização econômico-social produz *consequências imprevisíveis* e mesmo *incontroláveis*, se deixada ao sabor do irracionalismo.

De outro lado, entra em jogo a postura *ativa*, no sentido de que a revolução cultural e a revolução educacional dotaram os indivíduos de alta mobilidade e de senso crítico, o que, aos poucos, levou à derrubada do tradicionalismo e dos acasos cegos, bem como consolidou uma agudizada percepção dos méritos e dos perigos em relação à modernização econômico-social. Hoje, a consciência do tempo presente é intensificada, questionando sobre a viabilidade de um futuro promissor concorde aos modelos e aos mecanismos instituídos político-economicamente – inclusive proporcionando a intensificação dos processos de legitimação democrática partidos da base da sociedade. A *modernização reflexiva*, nesse ponto, alavanca a consciência da modernidade, que é intensificada em todos os âmbitos. Nisso, ela supera o período de modernização simples, em que a

direção centralizada dos processos vitais e o tradicionalismo cultural imprimiam certa fixidez em termos de *status quo* e garantiam uma confiança estável no progresso econômico-social dirigido em termos estatais (cf.: GIDDENS, 1996, p. 93-102; BECK, 1997, 11-41). Ora, o Estado de bem-estar social, para Giddens, funcionou bem em uma época de modernização simples, mas já não funciona eficientemente em um período de modernização reflexiva, porque, de um lado, o individualismo e a consolidação de uma sociedade pós-tradicional derrubam de uma vez por todas o tradicionalismo, *intensificando e radicalizando, além disso, a diferenciação social*; e, de outro lado, a globalização e o permanente revolucionamento técnico-científico põem em xeque respectivamente a direção central da economia e a produção industrial de velho estilo – a modernidade industrial, assim, deve ser repensada em seus fundamentos.

Não entrarei especificamente nesta questão. Contudo, interessa-me ressaltar dois pontos importantes ligados à modernização reflexiva. São eles: (a) a globalização, com seus méritos *e com seus problemas*, está consolidada – e dá um golpe poderoso contra o Estado de bem-estar social; e (b) é necessário preparar os indivíduos para esta situação de uma economia mundial extremamente dinâmica. No primeiro caso, Giddens insiste em que uma ordem global justa “[...] não pode se sustentar como um ‘puro mercado’” (GIDDENS, 2000, p. 141. Cf., ainda: GIDDENS, 2001, p. 123-124), o que aponta para um papel fundamental, por parte da social-democracia e até da União Europeia, no que se refere à construção dessa mesma ordem cosmopolita justa – elas deveriam, entre outras coisas, conduzir uma guerra global à pobreza (cf.: GIDDENS, 2001, p. 131, p. 154, e p. 161-162; GIDDENS, 2000, p. 154, e p. 159). No segundo caso, o investimento em capital humano, por parte do Estado de bem-estar social, é estratégico para capacitar os indivíduos a adentrarem em um mercado de trabalho mundializado, extremamente competitivo e exigente de altos padrões de formação educacional e técnico-científica. Inclusive, nesse caso, Giddens acredita que os indivíduos, hoje, devem estar conscientes de que seus direitos (e seus direitos sociais em particular) somente serão realizados se eles assumirem a responsabilidade como indivíduos produtivos em um mundo altamente dinâmico, de modo a evitarem um puro e simples assistencialismo do Estado em relação a eles – o autor repete à exaustão um bordão de que *não há direitos sem responsabilidades*.

3. Habermas: da crítica a Giddens e ao neoliberalismo à reafirmação da social-democracia

É neste último quesito – de um Estado voltado à formação de capital humano ao mercado de trabalho mundializado – que Habermas, como *velho socialista*, fica irritado com Giddens. Ora, em *A Constelação Pós-Nacional*, o pensador acusa a terceira via de uma postura retórica e utópica

quanto à relação entre Estado de bem-estar social e mercado capitalista (cf.: HABERMAS, 2000b, p. 09), crítica que reaparece novamente, na *Era das Transições*. Vou apresentá-la, aqui, com o intuito de defender o ponto de discordância de Habermas em relação a Giddens, mas também – só que farei isso de maneira indireta – a existência de certos pontos em comum, em particular a defesa de uma posição calcada em princípios básicos da social-democracia (intervencionismo, justiça distributiva, etc.).

Em consonância com Habermas, diferentemente da defesa neoliberal de uma retirada do Estado em relação à economia e de uma plena abertura econômica em termos de economia mundial, bem como da postura social-democrata tradicional de um Estado protecionista e relativamente fechado à globalização, a terceira via proporia um caminho alternativo, fundado não no caráter defensivo do Estado nacional em relação ao capital, mas, com a consolidação da globalização econômica, em seu papel ativo, voltado à qualificação de indivíduos produtivos, capacitando-os para um mercado de trabalho mundializado, extremamente móvel e concorrido. A política da terceira via, assim, não apenas protegeria o trabalhador dos riscos corriqueiros ao mercado de trabalho, senão que, primordialmente, capacitaria-o para assumir os desafios lançados pelo mercado de trabalho. “Deste modo, eles deixariam de ser ‘perdedores’ obrigados a recorrer ao seguro social do Estado” (HABERMAS, 2003, p. 113).

O que irrita Habermas – conforme ele mesmo o expressa – é tanto a aceitação, por parte da terceira via, de que o capitalismo mundial já não pode ser domesticado, e sim apenas amenizado, quanto a crença de que o trabalho remunerado ainda continua sendo o ponto fundamental da integração social. De um lado, portanto, Giddens ignoraria a possibilidade de uma domesticação sociopolítica do mercado – que o Estado de bem-estar social ao seu modo teria realizado e resolvido a contento, abandonando também a possibilidade de instituições políticas de controle econômico em nível supranacional. De outro lado, Giddens desconsideraria a tese do *fim da sociedade do pleno emprego*.

Não me parece, no entanto, que o primeiro ponto da crítica de Habermas a Giddens – de que a terceira via ignoraria a exigência de controle político do mercado nacional e mundial – seja tão acertada quanto ele gostaria, afinal Giddens enfoca a necessidade de um Estado regulador e garantidor da inclusão social, bem como de instituições políticas supranacionais, com capacidades de intervenção e de regulação frente aos mercados e aos capitais transnacionais. Esta, na verdade, é uma posição muito semelhante à postura de Habermas. O ponto fraco de Giddens provavelmente esteja em considerar que a era de *modernização reflexiva* não implica processos ampliados de

democratização em todos os âmbitos da sociedade, mas em diferenciações cada vez mais radicais dos âmbitos e das instituições sociais entre si, e dos interesses individuais uns para com os outros, o que impediria esses processos democráticos ampliados. Nesse sentido, sim, poder-se-ia acusar Giddens de que a consequência dessa diferenciação radical das esferas institucionais e dos interesses individuais entre si seria precisamente a incapacidade de – e mesmo a ilegitimidade em – constituir-se processos de democracia radical, os quais teriam que ser abandonados. Os processos políticos ampliados, de fato, em tal situação, seriam esvaziados.

A modernização reflexiva, em Giddens, leva a uma altíssima mobilidade individual e à radical diferenciação social daí originada; e isso tem como resultado uma cada vez maior autonomização dos indivíduos e dos grupos sociais entre si, de maneira correlata à cada vez maior ineficácia, por parte das instituições políticas, no que se refere a controlar e a gerir tanto os aspectos macroestruturais da dinâmica social quanto o próprio *status quo*. Nesse aspecto, a evolução política da sociedade, entendida como sua capacidade de auto-programação democrática, dá lugar à preparação em termos de capital humano para a aceitação dos desafios e dos riscos gerados pela dinâmica econômico-social, que não podem ser resolvidos de uma vez por todas, senão que, quando muito, minimizados (seja em termos de compensação social, seja em termos de ênfase pública na formação de capital humano). Ou seja, a política deve adequar-se ao *pathos* de uma dinâmica socioeconômica totalizante, com méritos e deméritos que somente podem ser contrabalançados, mas não sanados – e sanados *politicamente* – de uma vez por todas. A política da terceira via, por isso mesmo, enfatiza a preparação de capital humano, na medida em que concebe a estruturação cada vez mais acirrada em termos de *status quo* como a própria consequência da mobilidade individual. Aqui, a programática pública desiste de combater o acirramento puro e simples desse mesmo *status quo*.

Ora, quando se avalia realisticamente esse primeiro ponto, isto é, a aceitação de um *pathos* do mercado de trabalho e da globalização econômica, apenas suavizados com políticas compensatórias e calcados na formação de capital humano, nota-se que a terceira via retira a centralidade dos processos de democratização ampla, que inevitavelmente atingiriam a esfera econômica. Isso implica, segundo Habermas, que Giddens ignore a sua própria posição de uma modernização reflexiva, posto que esta *implicaria* que, nas condições de desenvolvimento sociopolítico contemporâneas, a reflexividade social, *ao penetrar em todos os poros da sociedade*, imprime uma dinâmica crítica e democratizante à evolução político-cultural e socioeconômica.

Nesse sentido, o que Giddens ignora é o fato de que a prossecução reflexiva da modernidade

aponta para a evolução democrática dessa mesma modernidade, ou seja, ela implica na *extensão dos procedimentos democráticos para todos os âmbitos da sociedade* – e, na verdade, de uma sociedade globalizada (cf.: HABERMAS, 2000b, p. 196-197). Com efeito, em uma época de reflexividade intensificada, isto é, em uma época na qual se tem consciência das potencialidades e dos dilemas em termos de modernização econômico-social, somente o *domínio consciente e democrático* dessa mesma modernização econômico-social poderia fazer frente ao seu irracionalismo. Até existe tal diferenciação, acredita Habermas (que, nesse aspecto, aproximou-se muito da teoria de sistemas), mas a *práxis* democrática colocar-se-ia, aqui, como o *medium* a partir do qual a sociedade resolveria os seus problemas e programaria a sua evolução: a política, por isso mesmo, não é restringida com a diferenciação institucional e com a crescente autonomia dos sistemas sociais, senão que, ao contrário, *ela é alavancada* para o centro da vida social e cultural em termos de *modernização reflexiva, sendo afirmada como o núcleo diretivo da própria evolução social*, núcleo esse do qual não se pode abdicar.

Por causa disso, a questão decisiva *não é a preparação dos indivíduos para um mercado de trabalho altamente dinâmico e flexível* – em particular, ao assumir-se a tese do fim da sociedade do pleno emprego, constata-se que esta não é a solução mais eficaz (ainda que possa ser uma solução interessante e importante). De fato, para quem assume a tese do fim da sociedade do pleno emprego, apenas duas opções apresentam-se em termos de *práxis* teórico-política: ou se aceita o fardo lançado pelo desemprego estrutural, abdicando-se dos padrões públicos de justiça distributiva, algo inconcebível em termos das democracias de massa contemporâneas; ou se formula alternativas que demandam a afirmação das funções interventoras e compensatórias do Estado, o que indica *uma rearticulação estendida do Estado de bem-estar social*. No último caso, a retomada de um padrão de justiça distributiva não é feita seja sem custos crescentes, seja sem uma intensificação desse mesmo Estado de bem-estar social. É por isso, aliás, que Habermas sempre deixou claro que a formulação de programas de renda mínima, como forma de enfrentar-se o desemprego estrutural adveniente da crise da sociedade do pleno emprego, somente seria possível e efetiva *com a reconstrução do Estado de bem-estar social, desmontado ao longo das décadas de 1980 e de 1990* (cf.: HABERMAS, 2000a, p. 159).

Isso é importante. O desemprego estrutural, de acordo com Habermas, não é causado por uma formação técnico-científica deficitária (e mesmo pelo excesso de benesses sociais oferecidas pelo Estado de bem-estar social), *e sim exatamente pelo progresso técnico-científico*, que permite o crescimento da produtividade correspondentemente à redução da necessidade de mão de obra. Se é

assim, a pura e simples preparação de capital humano para fazer frente às necessidades e aos desafios de um mercado de trabalho dinâmico e mundializado, como já se afirmou, *não é suficiente*, visto que desconsidera que o fim da sociedade do pleno emprego apontaria, segundo Habermas, para a necessidade de repensar-se a relação entre Estado, economia e sociedade civil, em particular quanto à reformulação dos critérios de integração social, anteriormente pautados pelo trabalho no mercado e pelo modelo de indivíduo produtivo. Em consequência, a dimensão econômica também adquire um sentido diferenciado, devendo ser adequada às metas em termos de justiça distributiva, desvinculada, em poderosa medida, do produtivismo e da ética do trabalho liberal-protestante.

Aqui, deve-se destacar que a compreensão habermasiana acerca da democracia aponta para mais além do procedimento universal de participação política e para o critério de igualdade jurídica formal pura e simplesmente. Desde os seus primeiros textos, o conceito de democracia é concebido em um sentido amplo, envolvendo – veja-se a proposição habermasiana de um *reformismo radical* – a extensão dos procedimentos de discussão e de gestão para mais adiante da esfera política. Se é bem verdade que Habermas rejeita o sistema político-produtivo do socialismo real, não se pode deixar de perceber, por outro lado, que o autor identifica a necessidade, consolidada pelo modelo de democracia radical que ele defende, de avançar-se o processo de democratização seja para a esfera do poder burocrático, seja para a esfera da produção, especificamente em um contexto de economia privatizada (isto é, caracterizada pela apropriação privada da riqueza socialmente produzida), como é o caso do capitalismo (cf.: HABERMAS, 1991, p. 52).

Nesse quesito, Habermas, permanecendo muito próximo da primeira geração da Escola de Frankfurt, enfatizava, já a partir de seus primeiros trabalhos, o esgotamento da ética do trabalho liberal-protestante – um esgotamento que se devia não apenas à consolidação, por causa dos movimentos de protesto de fins da década de 1960, de *valores pós-materiais* frente aos valores materiais de uma cultura consumista-produtivista, mas também por causa da progressiva crise da sociedade do pleno emprego, que já se constituía em um problema desde a década de 1970, nas sociedades desenvolvidas. Em decorrência, a esfera produtiva necessita ser perpassada por processos de democratização e de distribuição mais radicais do que pura e simplesmente programas de renda mínima, ou seja, ela deve ser reformulada, sob muitos aspectos, em seus próprios fundamentos e de acordo com interesses universalizáveis, com necessidades democráticas e em termos de valores de uso.

Desse modo, a crítica de Habermas à terceira via ressalta dois pontos: o primeiro deles consiste em que *esta posição seria pouco radical* diante da crise da sociedade do trabalho e da

consolidação da globalização econômica; o segundo deles consiste em que, como quer Habermas, deve-se retomar o projeto de Estado de bem-estar social, o que apontaria para a primazia da política frente ao mercado. De fato, Giddens parece ter em mente a reformulação da social-democracia em um contexto de modernização reflexiva, assim como de globalização econômico-cultural. E a terceira via adquiriria o seu sentido, em tal contexto, exatamente com o objetivo, por um lado, de retomar o processo de integração social embasado no pleno emprego e, por outro, de repensar a ideia de democracia para as sociedades complexas – como reação ao neoliberalismo e como substituição da social-democracia tradicional, presa ao modelo de Estado de bem-estar social protecionista e a uma proposta de integração social eminentemente assistencialista. E, ao ter isso em mente, Giddens defenderia uma programática sociopolítica que, sem abandonar as conquistas políticas em termos de Estado de bem-estar social, de outro lado alivia-o de suas funções no momento em que o seu objetivo passaria a consistir em uma programática fomentadora da igualdade de oportunidades, baseada no investimento e na promoção de capital humano.

Aqui, a terceira via seria pouco radical, em conformidade com Habermas, na medida em que atribuiria senão uma centralidade ao mercado frente ao Estado, pelo menos uma centralidade da função estatal de preparação de capital humano para o mercado de trabalho mundializado. É claro que Giddens não ignora o aspecto fundamental das funções interventoras e compensatórias do Estado frente ao mercado, assim como Habermas, por sua vez, não pode minimizar a importância do investimento em capital humano e na formação técnico-científica como um ponto basilar para a integração social e em termos de mercado de trabalho, hoje. Entretanto, para Habermas, é essa *confiança ingênua* no mercado, expressa na ideia de que o Estado deve direcionar a sua atuação social na formação de capital humano com capacidades *de se adequar às exigências* de uma dinâmica econômica altamente problemática, que transforma a posição de Giddens em pouco consistente para um *velho socialista* como o primeiro, posto que o mercado e o seu rendimento *não podem ser considerados independentemente do papel desempenhado pelo Estado de bem-estar social* – já que estaria em dissolução o capitalismo domesticado em termos de Estado de bem-estar social. O que Giddens não teria percebido corretamente, portanto, é que não se pode avaliar o sucesso da economia capitalista, nas sociedades desenvolvidas, *sem se perceber que foi o Estado de bem-estar social que o possibilitou*, em grande medida. Giddens teria equivocadamente percebido problemas de eficiência econômica por causa da intervenção do Estado, quando, na verdade, tais problemas foram ocasionados ou por ausência de intervenção estatal, ou por uma intervenção pouco radical.

Além disso, é clara a postura de Habermas no que tange a compreender o papel interventor e compensatório do Estado de um modo positivo, contrariamente à sua percepção negativa do mercado (enquanto deixado entregue à sua dinâmica interna, conforme a concebia o *laissez-faire*). Com efeito, Habermas afirma que a propagação, por toda a Europa, do ideário da Revolução Francesa apontou para *dois pontos positivos da política*: ela seria um *meio garantidor da liberdade* e um *meio organizador da sociedade*. O desenvolvimento do capitalismo, por sua vez, esteve tradicionalmente ligado às contradições de classe em particular e aos problemas de injustiça socioeconômica de uma maneira geral. “A lembrança disso”, por conseguinte, “impede a avaliação imparcial do mercado” (HABERMAS, 2006, p. 50), ou seja, a avaliação distinta que se faz da política e do mercado – positiva, no primeiro caso; negativa, no segundo – leva à confiança e à afirmação do poder civilizador do Estado, que deve corrigir os problemas estruturais do mercado. Isso, ainda de acordo com Habermas, consolidou-se como o cerne do conteúdo normativo da cultura política europeia, sendo encampado pelos movimentos socialistas e de trabalhadores como o seu ponto central de luta. Ali, a contraposição entre justiça social, de caráter igualitário, e rentabilidade econômica, de caráter assimétrico, deu o tom da *práxis* teórico-política – mobilizando diretamente a programática social-democrata (cf.: HABERMAS, 2006, p. 50-52).

Por causa disso, segundo Habermas, não se pode esquecer, sob hipótese alguma, que a economia capitalista funcionou bem, em termos de consequências sociais, *por causa* da pacificação sociopolítica de seus antagonismos por meio do projeto de Estado de bem-estar social encampado pela social-democracia – e, assim sendo, a economia capitalista somente funcionou bem *nesse modelo de Estado de bem-estar social* que, consoante Habermas, seria o único modelo democrático bem sucedido até hoje, no Ocidente, no que diz respeito à conciliação entre capitalismo e democracia (cf.: HABERMAS, 2000b, p. 69).

Com isso, também a ideia de um *mais além da esquerda e da direita* não faz sentido, para Habermas. Não há um centro político que possa *conciliar* interesses em muitos aspectos contraditórios – regulação e desregulação, Estado e mercado, justiça distributiva e propriedade privada, democracia radical e conservadorismo. Aqui, a promoção das questões ligadas à democracia política e à justiça econômica deve ter primazia em relação à ênfase pura e simples em termos de valores de uso. Ou seja, a opção pela justiça social não é feita sem que se confira maior centralidade à democracia radical do que às necessidades de acumulação, à intervenção estatal em relação à desregulação, etc. – e a posição da esquerda, no que diz respeito a isso, é absolutamente clara. Na verdade, Giddens teria declarado a obsolescência dos conceitos de esquerda e de direita

olhando na direção errada, a saber, para o fim do socialismo real. Como quer Habermas, a dissolução deste – que foi um evento positivo para a esquerda e para os movimentos sociais de esquerda ocidentais – abriu os olhos da esquerda não-comunista da Europa ocidental para o seu verdadeiro inimigo e para o seu núcleo diretivo – *para o neoconservadorismo* ou *neoliberalismo* e *para o projeto de Estado de bem-estar social*, respectivamente.

Por outras palavras, o fim do socialismo real teria deixado evidente que o problema específico e os objetivos da esquerda não-comunista ocidental orbitam em outro ponto que aqueles defendidos pelas posições radicais de esquerda e pelo modelo representado pelo socialismo real. O outro ponto consiste na busca por resolução da tensa relação, estabelecida no Ocidente, entre modernização econômico-social e modernização cultural, entre o desenvolvimento de um complexo monetário-administrativo totalizante e os processos de democracia radical instaurados pelos movimentos sociais e pelas iniciativas cidadãs advindas de uma sociedade civil pós-tradicional e eminentemente politizada.

A esquerda ocidental não teria se tornado obsoleta, nem a contraposição por ela estabelecida em relação ao neoconservadorismo ou neoliberalismo teria perdido relevância, pelo fato de que a sua preocupação não foi – assim como não é – instaurar uma sociedade comunista ou a defesa do socialismo real, senão que ela buscou promover a conciliação entre desenvolvimento econômico e integração social nos marcos de uma democracia de massas gerida em termos de Estado de bem-estar social, ou seja, a domesticação social do mercado e a domesticação política do Estado em termos de Estado social e democrático de direito, calcado em uma democracia de massas. Esse objetivo, no contexto de hegemonia neoliberal, agora mundializada, segue mais atual do que nunca – juntamente com a atualidade das posições teórico-políticas de direita e de esquerda e com a contraposição entre elas estabelecida.

Negar a efetividade de tal contraposição, aliada à defesa de uma sensível perda de sentido dessas posições teórico-políticas tradicionais, equivale, de fato, a ultrapassar as fronteiras entre uma e outra, mas de modo a, no caso da esquerda, perder o agulhão emancipatório e crítico em relação ao neoconservadorismo ou neoliberalismo. O compromisso da esquerda é com a modernidade cultural, com os movimentos sociais e com as iniciativas cidadãs provenientes da sociedade civil; e, aqui, processos de democracia radical, que atingiriam o núcleo do Estado social e democrático de direito, estendendo-se para outros âmbitos da sociedade, dariam a tônica. A opção pela modernidade cultural e, portanto, pela democracia radical, como projeto de esquerda e que reafirmaria uma postura de esquerda, embora não implique uma contraposição pura e simples à modernização

econômico-social, conduz ao seu refreamento, a uma sensibilização para as necessidades ligadas à democracia política e à democracia econômica, entre outras coisas, levando a um embate direto contra o neoliberalismo.

Desse modo, para Habermas, a questão mais importante, para uma posição social-democrata de esquerda, é a recuperação da centralidade da política frente ao poder econômico, seja em nível nacional, seja em nível internacional. No primeiro caso, uma posição social-democrata reformulada insiste na importância do projeto de Estado de bem-estar social, em suas funções regulatórias e compensatórias, de forma correlata à afirmação de processos de democracia radical, que colocam a tônica no poder político como o fundamento por excelência a partir do qual uma sociedade democrática atua sobre si mesma com vontade e com consciência – e que, para Habermas, a proposta social-democrata teria representado e expressado exemplarmente (cf.: HABERMAS, 2000b, p. 82-83; HABERMAS, 2003, p. 105-106). No segundo caso, a política deve ser estendida ao âmbito supranacional, como contraposição ao poder econômico selvagem *reinante nesse nível* (cf.: HABERMAS, 2003, p. 105-106).

Diferentemente de Giddens, para quem a nova realidade contemporânea expressa, *em algum aspecto poderoso*, a obsolescência do Estado de bem-estar social, Habermas declara que é exatamente a retomada do projeto de Estado de bem-estar social que se constitui na base para a *correção* das patologias em termos de modernização econômica, que estariam afetando os fundamentos das sociedades desenvolvidas e, hodiernamente, a realidade global como um todo. Sobre isso, dois pontos são significativos (inclusive como resposta a Giddens). O primeiro deles consiste em que um retorno ao projeto de Estado de bem-estar social não implica ignorar os seus *déficits* e os problemas originados pela burocracia (cf.: HABERMAS, 2000b, p. 116; HABERMAS, 2003, p. 102). Pelo contrário, o retorno ao modelo de Estado social aponta para o seu complemento necessário com processos de democracia radical, de modo a resolver-se, em particular, seu *déficit democrático*, que Habermas criticou em relação à social-democracia desde seus primeiros trabalhos.

O segundo deles diz respeito ao fato de que, para Habermas, a globalização econômica representa o aspecto fundamental e mais contraditório em relação à globalização de uma maneira geral (cf.: HABERMAS, 2000b, p. 69, p. 90 e p. 103). A globalização econômica, como ele acredita, põe em xeque tanto a viabilidade do Estado de bem-estar social em nível interno das sociedades desenvolvidas quanto a estabilidade e a justiça das e nas relações internacionais, em termos de dinâmica político-cultural e socioeconômica em nível mundial, devido às disparidades de poder e às desigualdades instauradas em tal esfera; e, principalmente, devido à consolidação de

blocos de poder transnacionais, que solapam a autonomia e a capacidade de intervenção dos Estados nacionais. Contra aqueles blocos e como forma de combater-se os processos de exclusão social e de crise ecológica hodiernamente globalizados, com vistas a garantir-se a viabilidade de um progresso socioeconômico universalizado e equitativo, somente a prossecução supranacional das funções regulatórias, interventoras e compensatórias do Estado de bem-estar social poderia constituir uma alternativa consistente, garantindo a efetividade a tal projeto de domesticação global da economia capitalista.

4. Considerações Finais

Gostaria de finalizar este trabalho com algumas considerações gerais. Já em fins da década de 1990, em particular nas sociedades desenvolvidas, o fracasso do neoliberalismo era evidente, o que significava, por outro lado, um fortalecimento da posição teórico-política social-democrata e trabalhista em particular e da esquerda de uma maneira geral. É nesse contexto que a retomada do modelo de Estado de bem-estar social, nas suas funções de intervenção e de regulação econômica e de integração social, torna-se o cerne da programática teórico-política de esquerda, em sua tentativa de sanar os *déficits* de uma modernização econômica dimensionada ao mundo todo por meio da globalização dos mercados, da produção e do trabalho. De todo modo, a primeira década deste século XXI, mesmo nas sociedades menos desenvolvidas (como é o caso do Brasil), marca o compasso de uma reconsideração enfática e positiva do papel do Estado na vida socioeconômica, correlatamente ao descrédito da posição neoliberal. Isso significa que a centralidade desse mesmo Estado no que tange à intervenção econômica e à integração social torna-se inquestionável e, mais ainda, uma necessidade para a manutenção da estabilidade da sociedade de uma maneira geral e do mercado em particular. É nesse sentido, inclusive, que a esquerda entra fortalecida no século XXI, como pode-se perceber pela sua hegemonia em vários países ocidentais, desde então.

Ora, a discussão entre Habermas e Giddens, desenvolvida aqui, é instrutiva porque chama a atenção para dois pontos importantes, seja em termos de definição de uma esquerda teórico-política para este início de século XXI, seja em termos de reflexão sobre a relação entre Estado, economia e sociedade, a partir da consideração do processo de modernização. No primeiro caso, a esquerda ocidental, de fins do século XX para cá, está comprometida novamente com a defesa de um modelo de desenvolvimento marcado pela conciliação entre crescimento econômico, democracia política e justiça distributiva, por meio da solidificação do Estado de bem-estar social – é por isso, inclusive, que muitas pesquisas mostraram que, em particular nos países desenvolvidos, marcados por esse

modelo de Estado de bem-estar social e pela hegemonia política social-democrata e trabalhista durante décadas, as reformas neoliberais não conseguiram atacar e desestruturar seu (do Estado de bem-estar social) núcleo duro (intervenção econômica e integração material) (sobre isso, conferir os volumes organizados por DELGADO & PORTO, 2007; e por GARCÍA & FERRER, 1999). No mesmo sentido, a grave crise econômica mundial, consolidada neste início do século XXI, *torna novamente atual* a contraposição entre esquerda e direita, exatamente no que diz respeito a essa relação entre Estado, economia e sociedade, acima comentada. Há um contraste agudo, aqui, entre uma retomada de uma política diretiva forte em relação aos mercados e à integração social, por parte da esquerda, e uma política de austeridade administrativa frente ao social e de reafirmação do liberalismo econômico clássico (*laissez-faire*), por parte da direita, que acirra os embates em torno ao processo de modernização econômica e suas consequências em termos de evolução social e de compreensão do político. Esse debate não acabou em hipótese alguma, senão que adquiriu gritante intensidade, e está colocando novamente em cena a diferenciação e a contraposição entre tais posturas teórico-políticas.

Em segundo lugar, não é possível retomar-se um liberalismo econômico fundado no *laissez-faire*, pura e simplesmente. As sociedades contemporâneas dependem fundamentalmente, para sua reprodução estável, de um Estado de bem-estar social diretivo da vida social, em suas funções de intervenção econômica e de integração material. Esse modelo de Estado de bem-estar social, com efeito, é percebido enquanto uma instância pacificadora dos conflitos sociais em torno à relação entre capital e trabalho, no sentido de, por um lado, promover o crescimento econômico planejado e, por outro, aliá-lo à realização de valores de uso, ou seja, à consecução de ideais de justiça distributiva: desenvolvimento econômico e justiça social precisam andar de mãos dadas – essa é uma exigência básica deste século XXI. As tendências políticas, na verdade, por causa disso, apontam para a necessidade de fortalecer-se o modelo de bem-estar social e, como sugere Habermas, de estender-se suas funções de regulação econômica e de integração material para instituições políticas supranacionais, evitando-se uma autonomia exagerada dos capitais e dos grandes conglomerados econômicos, como substituição ao (ou reformulação do) Fundo Monetário Internacional. Esse fortalecimento do Estado de bem-estar social e a extensão de seus mecanismos regulatórios e compensatórios para instituições políticas supranacionais são respaldados pelo evidente fortalecimento da democracia e pela maior participação dos cidadãos e das cidadãs no dia-a-dia da *realpolitik*, negando-se a sancionar de um modo massificado as decisões tecnocráticas de elites burocrático-administrativas: para esses cidadãos e essas cidadãs, o poder político,

democraticamente fundado e congregado no Estado, é chamado a, com base nos critérios normativos do mundo da vida, afirmar-se enquanto poder diretivo da evolução social, consolidando suas funções de regulação econômica e de integração material.

Referências:

BECK, Ulrich. “A Reinvenção da Política: Rumo a Uma Teoria da Modernização Reflexiva”. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. *Modernização Reflexiva: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Contemporânea*. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1997.

DELGADO, Maurício Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Orgs.). *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI*. São Paulo: LTr, 2007.

GARCÍA, Tomás Fernández; FERRER, Jordi Garcés (Coords.). *Crítica y Futuro del Estado del Bienestar: Reflexiones desde la Izquierda*. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.

GIDDENS, Anthony. *Para Além da Esquerda e da Direita: o Futuro da Política Radical*. Tradução: Alvaro Hattner. São Paulo: UNESP, 1996.

_____. *A Terceira Via: Reflexões sobre o Impasse da Social-Democracia*. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. *A Terceira Via e Seus Críticos*. Tradução: Ryta Vinagre. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. *A Vida em Uma Sociedade Pós-Tradiciona*. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. *Modernização Reflexiva: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Contemporânea*. Tradução: de Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *La Necesidad de Revisión de la Izquierda*. Traducción: Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Editorial Tecnos, 1991.

_____. *Ensayos Políticos*. Traducción: Ramón García Cotarelo. Barcelona: Ediciones Península, 1997.

_____. *Más allá del Estado Nacional*. Traducción: Manuel Jiménez Redondo. México: Fondo de Cultura Económica, 2000a.

_____. *La Constelación Posnacional: Ensayos Políticos*. Traducción: Pere Fabra Abat, de Daniel Gamper Sachse y de Luis Pérez Díaz. Barcelona: Ediciones Paidós, 2000b.

_____. *Era das Transições*. Tradução e Introdução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. *O Ocidente Dividido*. Tradução: Luciana Villas Bôas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

Habermas and Giddens on the crisis of western left: considerations about the crisis of Welfare State

Abstract: the present paper reflects on the crisis of western left in the positions of Habermas and Giddens, defending that (a) this crisis is originated from the crisis of Welfare State and political hegemony of Neoliberalism, with the political decline of social-democracy, since 1980s; the Giddens' proposal of third way, as alternative to social-democracy and Neoliberalism, emphasizes the conciliation between elements of social-democracy and Neoliberalism; and (c) Habermas, on the other hand, criticizes third way and Neoliberalism, emphasizing the necessity of renewal of the social-democracy and its project of Welfare State, conceding priority to political directive of social evolution, in the aspects of interventive and compensatory powers congregated in State.

Keywords: Left; Crisis; Welfare State; Neoliberalism.

Data de registro: 28/06/2012

Data de aceite: 05/09/2012